



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 187/2018.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ESCOLA DE MÚSICA DA RURAL: NANÁ VASCONCELOS: INSTRUMENTOS SUSTENTÁVEIS E PERCUSSÃO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 003/2018 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000250/2017-39,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ESCOLA DE MÚSICA DA RURAL: NANÁ VASCONCELOS: INSTRUMENTOS SUSTENTÁVEIS E PERCUSSÃO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 11 de janeiro a 2017 a 11 de janeiro de 2018, cadastrado no SIGProj Nº 256273.1334.173837. 05012017, tendo como Coordenador o Professor NATANAEL DUARTE DE AZEVEDO e como colaboradores: AMANDA BEZERRA ASSUNÇÃO e ANTHONY MARCOS GOMES DE SANTOS, cujo objetivo é proporcionar a integração entre sociedade e universidade, possibilitando uma aproximação entre as comunidades do entorno, através de aulas músicas voltadas para crianças e adolescentes carentes, a fim de desenvolver a autoestima e atuar na erradicação da violência infantil, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =